

Relatório Anual

Exercício 2010



sabesp

9ª Emissão de Debêntures Simples

Rating – Emissão: Fitch Ratings: A+(bra)
Standard & Poor's: brAA-

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	8
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	8
EVENTOS REALIZADOS – 2010	9
AGENDA DE EVENTOS – 2011	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	9
ORGANOGRAMA	10
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	12
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	12
INFORMAÇÕES RELEVANTES	12
PRINCIPAIS ASPECTOS	13
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	16
ANÁLISE DA GARANTIA	19
PARECER	19
DECLARAÇÃO	20

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Endereço da Sede:	Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros 05429-900 – São Paulo – SP
Telefone / Fax:	(11) 3815-4465 / (11) 3815-8247
D.R.I.:	Rui de Britto Álvares Affonso
CNPJ:	43.776.517/0001-80
Auditor:	Pricewaterhousecoopers Aud. Ind.
Atividade:	Saneamento e Serviços de Água e Gás.
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nºs:	1ª série CVM/SRE/DEB/2008/029; 2ª série CVM/SRE/DEB/2008/030;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP: SBSP19 / SBSP29; CBLC: SBSP-D91 / SBSP-D92;
Banco Mandatário:	Banco Itaú S.A.;
Coordenador Líder:	HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 15 de outubro de 2008;
Data de Vencimento:	O prazo de vencimento das debêntures da 1ª série é de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, vencendo-se portanto em 15 de outubro de 2013. As debêntures da 2ª série tem prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da data de emissão, vencendo-se portanto em 15 de outubro de 2015;
Quantidade de Debêntures Emitidas:	Foram emitidas 220.000 (duzentas e vinte mil) debêntures, sendo 100.000 (cem mil) debêntures relativas à 1ª série e 120.000 (cento e vinte mil) debêntures relativas à 2ª série;
Número de Séries:	A emissão foi realizada em duas séries;
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) na data de emissão;
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das debêntures era de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão;

Forma:	As debêntures são da forma escritural e nominativa;
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária;
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações da Emissora;
Permuta:	Não se aplica á presente emissão;
Poder Liberatório:	Não se aplica á presente emissão;
Opção:	Não se aplica à presente emissão;
Negociação:	As debêntures foram registradas para negociação no mercado junto ao BOVESPA FIX, da BOVESPA, custodiado na CBLC e no Sistema Nacional de Debêntures (SND) atualmente administrado e operacionalizado pela CETIP;
Atualização do Valor Nominal – 2º série:	As debêntures da 2ª série terão o seu valor nominal unitário não amortizado, atualizado a partir da data de emissão, pelo IPC-A;
Pagamento da Atualização – 2ª série:	A atualização será paga juntamente com o pagamento do valor nominal unitário das debêntures, que ocorrerá quando do pagamento das amortizações programadas, conforme abaixo mencionado;
Remuneração - 1ª Série:	As Debêntures farão jus a uma remuneração que contempla juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “ <i>over extra grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2,75% ao ano, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a data de emissão até a data de seu efetivo pagamento;
Pagamento da Remuneração - 1ª Série:	O pagamento da remuneração da 1ª série será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento foi feito em 15 de abril de 2009 e o último pagamento em 15 de outubro de 2013, na Data de Vencimento das debêntures da 1ª série;
Remuneração das Debêntures - 2ª Série:	As debêntures da 2ª série farão jus a uma remuneração que inclui a atualização do valor nominal unitário a partir da Data de Emissão, de acordo com a variação do IPC-A, apurado e divulgado pelo IBGE e juros remuneratórios de 12,87% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da 2ª série, atualizado conforme acima mencionado, calculados por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 dias úteis, a partir da Data de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis;
Pagamento da Remuneração da -2ª Série:	O pagamento da remuneração da 2ª série será feito anualmente, a partir da Data de Emissão, no dia 15, no mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento feito em 15 de outubro de 2009 e o último pagamento em 15 de outubro de 2015, na Data de Vencimento das debêntures da 2ª série;
Amortização - 1ª Série:	A amortização das debêntures da 1ª série será realizada em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2011 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2013, na Data de Vencimento;

Amortização - 2ª Série:	A amortização das debêntures da 2ª série será realizada em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2013 e segunda com vencimento em 15 de outubro de 2014 e a última com vencimento em 15 de outubro de 2015, na Data de Vencimento;	
Fundo de Amortização:	Não se aplica à presente emissão;	
Prêmio:	Somente na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, conforme previsto abaixo;	
Repactuação:	Não se aplica à presente emissão;	
Aquisição Facultativa:	A Emissora poderia, a qualquer tempo, adquirir debêntures em Circulação, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, farão jus a mesma Remuneração das demais Debêntures em Circulação;	
Resgate Antecipado:	<p>A Emissora poderá, após a Data de Emissão, a seu exclusivo critério, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, mediante deliberação em Reunião de Conselho de Administração, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas de cada uma das Séries, conforme o caso, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas de cada série igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas em relação aos demais detentores de Debêntures da mesma série. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizado da seguinte forma:</p> <p>a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado da Série de Debêntures em questão por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 4.12 desta Escritura, o qual deverá descrever separadamente os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado da Série de Debêntures em questão, incluindo: (i) se o resgate abrangerá a totalidade das Debêntures ou se será parcial e, neste caso deverá estar descrito no aviso aos Debenturistas a ser publicado divulgando a Oferta de Resgate Antecipado e seus termos, o procedimento para resgate parcial; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso exista; (iii) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e (iv) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas, caso aconteça o resgate parcial citado, o mesmo deverá ser realizado (i) para as Debêntures registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, através de “operação de compra e venda definitiva no</p>	<p>mercado secundário”, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por Debenturista, serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implantar outra funcionalidade para operacionalizar o resgate parcial, não haverá a necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade, ou (ii) conforme os procedimentos adotados pela CBLC, ou ainda, (iii) por meio da Instituição Depositária, no caso do Debenturista não estar vinculado à CETIP ou à CBLC;</p> <p>Após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3 (três) dias úteis para proceder à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado;</p> <p>a Emissora, poderá condicionar o Resgate Antecipado à aceitação deste por percentual mínimo de Debenturistas de cada série, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tais percentuais deverão estar estipulados no Edital de Oferta de Resgate Antecipado;</p> <p>o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures não amortizado, devidamente atualizado, se for o caso, acrescido (i) da Remuneração devida e ainda</p>

não paga até a data de Resgate Antecipado, calculada nos termos da Cláusula 4.2 desta Escritura; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas de da série em questão, a exclusivo critério da Emissora; e.

As Debêntures resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

A Emissora, a seu exclusivo critério, poderá, a partir do 24º mês, inclusive, após a Data de Emissão, e ao final de cada Período de Capitalização, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, mediante deliberação em Reunião de Conselho de Administração, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, através da publicação de comunicação a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 4.12 da Escritura (“Comu-

nicação de Resgate”).

Na Comunicação de Resgate deverá constar (i) a Data do Resgate, (ii) se o resgate antecipado será total ou parcial, (iii) valor correspondente ao pagamento do Saldo Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento; (b) da Atualização, se houver e (c) do prêmio de reembolso a ser calculado de acordo com a Cláusula abaixo.

Os Prêmios de Reembolso a que farão jus os Debenturistas por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo serão calculados de acordo com os seguintes percentuais, em função do período de realização do Resgate Antecipado Facultativo:

Resgate a partir de	Prêmio da 1ª Série
24º mês	1,00%
30º mês	0,90%
36º mês	0,80%
42º mês	0,70%
48º mês	0,60%
54º mês	0,50%

Resgate a partir de	Prêmio da 2ª Série
24º mês	1,50%
36º mês	1,30%
48º mês	1,10%
60º mês	0,90%
72º mês	0,70%

Vencimento Antecipado:

São consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures da Emissão e, da imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Saldo do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, devidamente atualizado, acrescido da Remuneração e encargos, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, quaisquer dos seguintes eventos:

- a. pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, auto-falência (ou outros procedi-

mentos equivalentes previstos em lei) formulado pela Emissora;

- b. liquidação ou decretação de falência da Emissora;
- c. extinção ou dissolução da Emissora;
- d. não pagamento das parcelas de Remuneração e/ou Amortização devidas às Debêntures nas respectivas datas de pagamento, bem como de quaisquer outras obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura;

- e. transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedade por Ações;
- f. caso o Estado de São Paulo deixe de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação com direito a voto do capital da Emissora;
- g. extinção da licença, perda de concessão ou perda da capacidade da Emissora para a execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em área(s) do território do Estado de São Paulo que, consideradas isoladamente ou em conjunto durante a vigência das Debêntures, resulte(m) em uma redução da receita operacional líquida da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à receita operacional líquida da Emissora. O limite acima estabelecido será apurado trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre e utilizando-se as informações financeiras usualmente divulgadas pela Emissora;
- h. fusão, cisão, incorporação, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora (“Reorganização”) que não tenha sido previamente aprovada por Debenturistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação em Assembléia de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, observado o procedimento de convocação previsto na Cláusula X abaixo, exceto na hipótese da Emissora demonstrar ao Agente Fiduciário, anteriormente à efetivação da Reorganização que, uma vez concluída a Reorganização, serão atendidos cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o patrimônio líquido da Emissora e/ou de sua sucessora, não será inferior ao patrimônio líquido da Emissora antes da Reorganização, admitida uma variação de até 10% (dez por cento); (ii) será atribuída às Debêntures a mesma classificação de risco a elas atribuída antes da Reorganização; (iii) a Emissora não violará os índices financeiros estabelecidos na Cláusula 7.1.(n) abaixo e (iv) a receita operacional líquida da Emissora não sofrerá uma redução superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à receita operacional líquida da Emissora e/ou de sua sucessora, conforme apurado com base em demonstração financeira da Emissora pró-forma que reflita os efeitos da Reorganização, preparada exclusivamente para esse fim, com base nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento do último trimestre (relativamente ao qual tenham sido elaboradas informações financeiras obrigatórias); ficando ajustado que os requisitos indicados nos subitens (i) a (iv) desta Cláusula são exclusivamente destinados à avaliação, pelo Agente Fiduciário, da Reorganização, e não vinculam a livre deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas aqui prevista;
- i. protesto legítimo de títulos ou pedidos reiterados de falência contra a Emissora, cujo valor global reclamado ultrapasse R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), salvo se o protesto ou o pedido de falência tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) de sua ocorrência;
- j. falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não pecuniária decorrente desta Escritura, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- k. vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) , em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora decorrentes da Emissão;
- l. alienações de ativos operacionais que, individual ou conjuntamente durante a vigência das Debêntures, resultem em uma redução da receita operacional líquida da Emissora superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à receita operacional líquida da Emissora e/ou que cause o rebaixamento de seu rating. O limite acima estabelecido será apurado

trimestralmente, levando-se em conta as receitas operacionais líquidas da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre, e utilizando-se as informações financeiras usualmente divulgadas pela Emissora;

- m. pagamento de dividendos, exceto os obrigatórios por lei, e/ou juros sobre capital próprio se estiver por mais de 15 (quinze) dias em mora, relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura;
- n. observar e manter os seguintes índices financeiros mínimos, a partir de 31 de dezembro de 2008, a serem verificados trimestralmente, sempre quando da divulgação das informações trimestrais regularmente apresentadas pela Emissora: (1) Liquidez Corrente Ajustada superior a 1,0, devendo para esse fim ser o Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante, excluída do Passivo Circulante a parcela registrada no curto prazo das dívidas de longo prazo contraídas pela Emissora; (2) EBITDA / Despesas Financeiras igual ou superior a 1,5, sendo o EBITDA, em relação aos 12 (doze) meses anteriores

à data de apuração do índice, o somatório (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações, (ii) das despesas de depreciação e amortização ocorridas no período, (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras e (iv) do resultado não operacional. As Despesas Financeiras são, em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de juros e despesas financeiras incorridas sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas de variação cambial (diferença de moedas). A falta de cumprimento pela Emissora somente ficará caracterizada quando verificada nas suas demonstrações financeiras trimestrais obrigatórias por no mínimo 02 (dois) trimestres consecutivos, ou ainda por 02 (dois) trimestres não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses, não se aplicando a esta hipótese o período de cura de 30 (trinta) dias acima mencionado.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures foram destinados à liquidação da 1ª série da 7ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações da Emissora, que teve vencimento em 1º de março de 2009, além da liquidação de compromissos financeiros no período de novembro de 2008 a janeiro de 2009.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2010 não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 1.000,000000	R\$ 27,337973	R\$ 1.027,337973
31/12/2009	R\$ 1.000,000000	R\$ 23,366860	R\$ 1.023,366860

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	100.000	0	R\$ 102.733.797,30
31/12/2009	100.000	0	R\$ 102.336.686,00

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 1.114,641980	R\$ 28,745882	R\$ 1.143,387862
31/12/2009	R\$ 1.052,898670	R\$ 27,153562	R\$ 1.080,052232

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	120.000	0	R\$ 137.206.543,44
31/12/2009	120.000	0	R\$ 129.606.267,84

EVENTOS REALIZADOS – 2010

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/04/2010	Remueração	R\$ 55,51
15/10/2010	Remueração	R\$ 64,06

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/10/2010	Remueração	R\$ 140,01

AGENDA DE EVENTOS – 2011

Data	Evento
15/04/2011	Remuneração 1ª Série (*)
15/10/2011	Remuneração e Amortização 1ª Série
15/10/2011	Remuneração 2ª Série

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

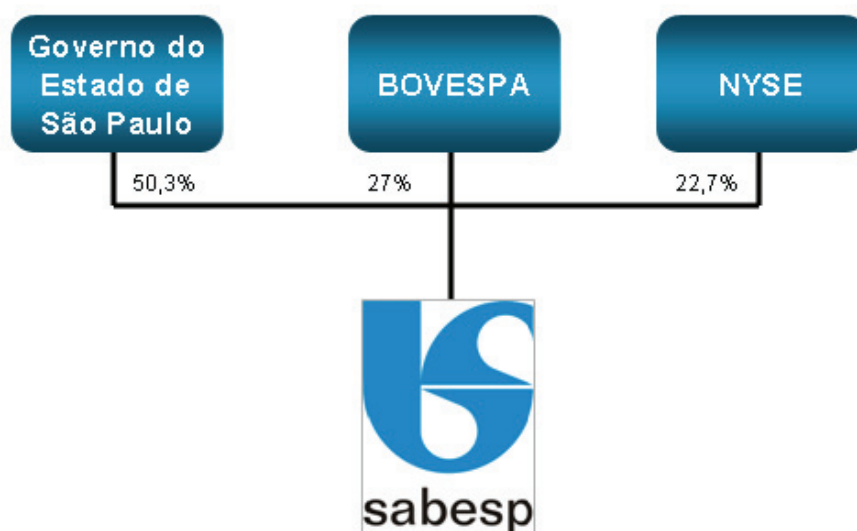
No decorrer do exercício de 2010 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Enquanto houver debêntures em circulação a Emissora tem o dever de manter os seguintes índices e limites financeiros a seguir descritos (“Covenants Financeiros”):

Relação máxima Ativo Circulante / Passivo Circulante Ajustado maior que 1,0;
Relação mínima EBITDA / Despesas Financeiras igual ou superior a 1,5;

	1º Trim.10	2º Trim.10	3º Trim.10	4º Trim.10
(1) Ativo Circulante	2.622.932	3.138.500	3.422.671	3.590.121
(2) Passivo Circulante Ajustado	2.319.109	1.963.813	2.101.387	2.279.060
(3) EBITDA	2.980.451	3.090.828	3.274.359	3.224.347
(4) Despesas Financeiras	542.615	559.736	622.161	618.599
(i) (1) / (2) > 1,0	1,13	1,60	1,63	1,58
(ii) (3) / (4) > ou = 1,5	5,49	5,52	5,26	5,21

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Sabesp é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cujo acionista majoritário é o Governo do Estado de São Paulo. Suas ações, todas ordinárias, são negociadas nas bolsas de Valores de São Paulo, sob o código SBSP3, e de Nova Iorque, sob o código SBS na forma de American Depositary Receipts (ADR nível III).

Fundada em 1973, é a maior empresa de saneamento das Américas e uma das maiores do mundo em número de clientes, de acordo com a 12ª edição do anuário Pinsent Masons Water Yearbook.

Além de oferecer serviços de água e esgoto no Estado de São Paulo, a

Sabesp está também habilitada a oferecer esses serviços em outros estados e países, e pode ainda atuar nos mercados de drenagem e limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e energia.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia operava diretamente serviços de saneamento em 364 dos 645 municípios do Estado de São Paulo. Além disso, fornece água no atacado para outros sete municípios no Estado e trata esgotos de cinco deles, atendendo, no total, cerca de 27,2 milhões de pessoas, o que representa aproximadamente 68% da população urbana do Estado. Adicionalmente, a Sabesp, mediante sociedade de propósito específico, presta serviços de água e/ou esgoto em outros quatro municípios.

No exterior, em consórcio com a empresa Latin Consult, está atuando no Panamá e em Honduras na prestação de serviços de consultoria relacionados a programa de uso racional de água e gestão comercial e operacional.

O valor econômico e a importância ambiental e social da Sabesp são reconhecidos no Brasil e no exterior. A Companhia é signatária do Pacto Global desde 2006, iniciativa da ONU que congrega os maiores grupos voluntários de responsabilidade social do mundo e participa, desde 2007, do Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da BM&FBovespa, carteira que inclui apenas as empresas que apresentam alto grau de comprometimento com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

A Sabesp tem como Missão – “Prestar serviços de saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente” e sua Visão para 2018 é – “Ser reconhecida como empresa que universalizou os serviços de saneamento em sua área de atuação, com foco no cliente, de forma sustentável e competitiva, com excelência em soluções ambientais”.

As ações necessárias à universalização da prestação dos serviços de saneamento em sua área de atuação, objetivo maior da Empresa, proporcionam a melhoria das condições sanitárias e da qualidade do meio ambiente, fundamental para o desenvolvimento social e econômico da população na busca da plena cidadania.

Atualmente, 141 municípios atendidos pela Sabesp já têm serviços de água e esgoto universalizados. Para levar a universalização a todos os municípios onde atua no Estado de São Paulo até 2018, a Sabesp está realizando pesados investimentos com recursos próprios e financiados, com montante previsto em torno de R\$ 1,8 bilhão/ano até 2013, sendo que os recursos próprios tem sido possibilitados pela forte geração de caixa da companhia, que em 2010 apresentou o maior resultado da história.

Além disso, a Sabesp está ampliando sua plataforma de soluções ambientais, destinadas a grandes clientes que queiram se beneficiar do conhecimento e da tecnologia da Empresa para uso racional da água e destinação adequada dos esgotos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 9ª Emissão	brAA-	brAA-	29/11/2010

FICH RATING

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 9ª Emissão	A+(bra)	-	09/07/2010

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2010, foi deliberada a alteração do artigo 46 do Estatuto Social vigente, aprovada por maioria de votos, que terá a seguinte redação:

“Art. 46 - A companhia poderá patrocinar plano previdenciário administrado por entidade fechada, sob a modalidade contribuição

definida, destinado a seus empregados, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre as condições previstas no respectivo regulamento, bem como sobre o percentual de contribuição da patrocinadora, observada a legislação de regência.”

INFORMAÇÕES RELEVANTES

CONTRATUALIZAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Em 22 de junho de 2010, o Conselho de Administração da SABESP autorizou a diretoria a celebrar “Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário” entre a Companhia, o Estado de São Paulo (“Estado”) e o Município de São Paulo (“Município”), com o objetivo de assegurar à Companhia o direito de explorar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Capital do Estado pelo prazo de 30 (trinta) anos.

A Companhia, em respeito às melhores práticas de governança corporativa, vem retratando em suas demonstrações financeiras (Notas Explicativas) a situação da “Contratua-

lização com o Município de São Paulo”.

Os principais aspectos do Contrato entre o Estado, o Município e a Companhia, assim como do Convênio a ser celebrado entre o Estado e Município, com interveniência e anuência da SABESP e Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (“ARSESP”), são os seguintes:

1. O Estado e o Município atribuem à SABESP o direito de explorar a prestação dos serviços de saneamento da Capital do Estado de São Paulo, o que envolve a obrigação de prover os serviços e o direito de se remunerar por intermédio do recebimento de receitas tarifárias;

2. O Estado e Município definem a ARSESP como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços;
3. O modelo de avaliação utilizado foi o de fluxo de caixa descontado, o qual considerou a sustentabilidade econômico-financeira da operação da SABESP na Região Metropolitana de São Paulo;
4. Foram considerados no fluxo de caixa todos os custos operacionais, tributos, investimentos e a remuneração do custo de oportunidade dos investidores e credores da SABESP;
5. Os investimentos previstos no Contrato atendem ao valor mínimo de 13% da receita bruta obtida pela prestação de serviços no Município de São Paulo, líquida de Cofins e Pasep, e já estão contemplados no Plano de Investimento divulgado pela Companhia;
6. O repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para aplicação em ações pertinentes ao saneamento da capital constitui encargo a ser recuperado na tarifa, conforme disposição contratual. Este valor corresponde a 7,5% (sete e meio por cento) da receita bruta obtida pela prestação de serviços no Município de São Paulo, líquida de Cofins e Pasep;
7. O custo de oportunidade dos investidores e credores da SABESP foi estabelecido pela metodologia CMPC (custo médio ponderado de capital). Este custo foi utilizado como taxa de desconto do fluxo de caixa; e
8. O Contrato prevê a remuneração dos ativos líquidos em operação, apurados preferencialmente por meio de avaliação patrimonial, ou pelo valor contábil atualizado monetariamente, conforme vier a ser definido pela ARSESP. Além disso, prevê, também, a remuneração dos investimentos a serem executados pela SABESP, de forma que não haja valor residual ao final do Contrato.
- A contratualização com o Município de São Paulo, que representa aproximadamente 56% da receita total da Companhia, garante segurança jurídica e patrimonial à SABESP, retorno adequado aos acionistas e prestação de serviços de qualidade aos seus clientes.

Reajuste tarifário

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) aprovou em 11 de agosto de 2010 e publicou no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13 de agosto de 2010, o índice de reajuste tarifário de 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), a ser aplicado sobre as tarifas de água e esgoto a partir de 11 de setembro de 2010.

O reajuste não será aplicado a Lins, São Bernardo do Campo e Magda que possuem regras diferentes.

PRINCIPAIS ASPECTOS

Em 2010, cerca de 23,6 milhões de pessoas foram abastecidas com água diretamente (esse número sobe para cerca de 27 milhões, quando se inclui a população dos municípios que compram água no atacado da Sabesp). Foram atendidas 20 milhões de pessoas pela coleta de esgoto e a Sabesp tratou volume de esgoto gerado por 14,7 milhões de pessoas. Entre 2007-2010, 900 mil pessoas a mais tiveram acesso aos serviços de água, 1,5 milhão de pessoas aos serviços de esgoto e 3,4 milhões aos serviços de tratamento de esgoto.

O investimento total em 2010 foi de cerca de R\$ 2,2 bilhões, incluindo investimentos em Parceria Público-Privada (PPP) de R\$ 224,2 milhões. O esforço de investimentos resultou em cerca de 190 mil novas ligações de água e 230 mil de esgoto. O índice de atendimento em abastecimento de água foi mantido no nível de universalização, a coleta de esgoto subiu para 81% e o tratamento de esgoto coletado alcançou 75%.

A aceleração dos investimentos foi feita mediante programas estruturantes, facilitando

o planejamento e a captação de recursos. Destaque-se o Onda Limpa Baixada Santista, que elevará de 53% para 95% o índice de coleta de esgoto, com tratamento de 100% do coletado. O investimento neste programa somará R\$ 1,5 bilhão até final de 2011. Até 2010, foram investidos quase R\$ 1,28 bilhão, o equivalente a 87% das obras. Todas as sete Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs e as duas Estações de Pré-Condicionamento de Esgoto - EPCs foram inauguradas em 2010, incluindo os emissários submarinos de Praia Grande e Santos/São Vicente. Desde a entrega das unidades de tratamento de esgoto em 2010, foi priorizado o trabalho de conexão dos imóveis às redes coletoras de esgoto, que até o final de dezembro de 2010 totaliza 37 mil ligações, das 123 mil previstas no Programa.

Passos importantes para a universalização do tratamento de esgotos também foram dados na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) com a terceira fase do Projeto Tietê, a despoluição de 96 córregos no programa Córrego Limpo e investimentos no Programa Vida Nova. Outra prioridade é a segurança no abastecimento de água. Para isso, a Sabesp tem trabalhado em duas grandes frentes na RMSP. Uma é o Programa Metropolitano de Água, que possui diversas ações, incluindo o aumento de 5 m³/s de oferta de água tratada com a PPP do Alto Tietê. Em 2010, foram acrescentados 2 m³/s de capacidade de abastecimento à Região Metropolitana de São Paulo e no primeiro semestre de 2011 serão entregues mais 3 m³/s, totalizando os 5 m³/s que aumentarão a capacidade da ETA Taiaçupeba de 10 m³/s para 15 m³/s. Esse esforço de investimento inclui importantes obras de adução tais como a Adutora Itaquera-Artur Alvin e Booster Itaquera, Adutora Guaraú-Jaraguá e Elevatória do Jardim Damasceno, e a Adutora Mutinga-Vila Iracema.

A outra frente é o programa permanente de redução de perdas com vistas à diminuição de vazamentos na rede de distribuição e à maximização da disponibilidade de água para consumo. Em 2010, o índice de perda da Sabesp manteve o patamar de 26%, representando diminuição de 6 pontos percentuais em relação a 2006, quando era de 32%. Trata-se de programa com ações de médio e longo prazos e apoio técnico da Japan International Cooperation Agency (JICA), fixando meta de 13% para 2019, compatível com as melhores práticas internacionais.

Em segundo lugar, o ambicioso programa de investimentos foi acompanhado por melhora nos indicadores econômico-financeiros. O lucro da Empresa em 2010 foi de R\$ 1,6 bilhão, o maior de sua história. Para isso foram importantes as medidas de redução de custos, otimização da base de ativos, e a melhora do perfil de endividamento.

Em terceiro lugar, a Sabesp procurou aumentar a transparência e o diálogo com as partes interessadas – colaboradores, clientes, dirigentes municipais, acionistas, reguladores, fornecedores e organizações não governamentais. Em 2010, a Companhia aprovou um novo Plano de Sucessão e Carreira. Para 2011 há o desafio de aprimorar e implantar esse plano com o desenvolvimento de uma política que torne a Sabesp uma das melhores empresas para se trabalhar no país.

O aprimoramento no relacionamento com consumidores pode ser atestado pelo índice de satisfação do cliente da Sabesp, que foi de 89% em 2010, 12 pontos percentuais acima do valor alcançado em 2009. Aperfeiçoamentos também foram feitos no relacionamento com fornecedores e organizações não governamentais.

A Empresa também tem especial preocupação em desenvolver parcerias bem sucedidas com os municípios. De fato, a atuação da Sabesp só faz sentido quando feita de maneira complementar às ações municipais. Apenas agindo em conjunto será possível alcançar a meta de universalização dos serviços de saneamento básico. Cabe às prefeituras atuar na desocupação de áreas irregulares, invadidas e de preservação permanente, na supressão das ligações irregulares, na obrigação de conexão à rede de esgoto, na detecção dos lançamentos clandestinos de esgotos, entre outras. Cabe à Sabesp realizar os investimentos comprometidos nos planos municipais de saneamento.

A Sabesp tem mostrado também especial preocupação quanto ao relacionamento com os acionistas e com os aspectos de Governança Corporativa. Pelo quarto ano consecutivo, a Empresa integra a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da BM&FBovespa. Além disso, recebeu o Troféu Transparência Anefac 2010, na categoria “Empresa de capital aberto com faturamento de até R\$ 8 bilhões”.

A relação com a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arseps) também tem sido aprimorada. Em 2010, a Arseps publicou as diretrizes que estabelecem as condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A implantação das normas está em andamento na Empresa e deve ocorrer ao longo de 2011-2012. Outra discussão importante em 2011 será a reforma tarifária.

Em quarto lugar, a Sabesp manteve o foco na renovação de concessões e na contratualização das suas relações. O principal destaque foi a assinatura de contrato com a Prefeitura e o Estado de São Paulo para operação dos serviços de saneamento na Capital. Também em 2010, foram assinados contratos com mais 26 municípios já operados totalizando 200 municípios no período 2007/ 2010. A totalidade dos contratos formalizados nos moldes da Lei nº 11.445/07 representa aproximadamente 66% da receita da Companhia.

Em quinto lugar, a Sabesp está cada vez mais orientada para ações de sustentabilidade social e ambiental. A preocupação com o meio-ambiente se consolidou como o centro do programa de trabalho da Empresa, permeando todas as suas ações. Em uma ação pioneira no saneamento, a Sabesp conseguiu a certificação ISO 14001 de 50 Estações de Tratamento de Esgoto.

A responsabilidade social é retratada nas parcerias com a sociedade civil em ações como o Programa de Reciclagem de Óleo de Cozinha, as Ecomobilizações, as Audiências de Sustentabilidade, o Programa Abraço Verde de plantio de mudas ao redor das instalações da Sabesp e o Programa de Plantio de 1 milhão de árvores na Cantareira.

Esses resultados mostram que a Empresa está na trilha certa para cumprir seu objetivo estratégico de “em 2018 ser reconhecida como a empresa que universalizou os serviços de saneamento em sua área de atuação, com foco no cliente, de forma sustentável e competitiva, com excelência em soluções ambientais”.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
ATIVO CIRCULANTE	2.067.430	11,0%	2.271.123	11,2%	3.590.121	15,4%
Caixa e equivalentes de caixa	625.732	3,3%	771.008	3,8%	1.989.179	8,5%
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	1.339.877	7,2%	1.315.717	6,5%	1.109.090	4,7%
Estoques	47.678	0,3%	39.877	0,2%	36.096	0,2%
Tributos a recuperar	4.665	0,0%	3.017	0,0%	108.675	0,5%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Outros ativos circulantes	49.478	0,3%	141.504	0,7%	347.081	1,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.001.774	5,4%	864.154	4,3%	964.021	4,1%
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	326.472	1,7%	266.543	1,3%	352.839	1,5%
Estoques	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	43.636	0,2%	78.440	0,3%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Créditos com partes relacionadas	284.473	1,5%	260.365	1,3%	231.076	1,0%
Outros ativos não circulantes	390.829	2,1%	293.610	1,5%	301.666	1,3%
PERMANENTE	15.642.265	83,6%	17.107.847	84,5%	18.796.442	80,5%
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	179.410	1,0%	190.430	0,9%	249.606	1,1%
Intangível	15.462.855	82,6%	16.917.417	83,6%	18.546.836	79,4%
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	18.711.469	100,0%	20.243.124	100,0%	23.350.584	100,0%

RELATÓRIO ANUAL 2010

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	2.961.284	15,8%	3.081.130	15,2%	3.506.114	15,0%
Obrigações sociais e trabalhistas	196.075	1,0%	239.152	1,2%	246.467	1,1%
Fornecedores	187.143	1,0%	195.765	1,0%	144.043	0,6%
Obrigações fiscais	130.410	0,7%	218.867	1,1%	158.050	0,7%
Empréstimos e financiamentos	658.514	3,5%	663.402	3,3%	743.724	3,2%
Debêntures	788.060	4,2%	346.545	1,7%	498.419	2,1%
Outras obrigações	541.687	2,9%	773.536	3,8%	948.808	4,1%
Provisões	459.395	2,5%	643.863	3,2%	766.603	3,3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.425.191	45,0%	8.723.410	43,1%	10.162.670	43,5%
Empréstimos e financiamentos	4.418.206	23,6%	4.631.944	22,9%	4.839.567	20,7%
Debêntures	996.074	5,3%	916.079	4,5%	2.182.905	9,3%
Outras obrigações	2.210.191	11,8%	2.350.430	11,6%	2.446.971	10,5%
Tributos diferidos	102.467	0,5%	-	-	-	-
Provisões	698.253	3,7%	824.957	4,1%	693.227	3,0%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.324.994	39,1%	8.438.584	41,7%	9.681.800	41,5%
Capital social realizado	6.203.688	33,2%	6.203.688	30,6%	6.203.688	26,6%
Reserva de capital	124.255	0,7%	124.255	0,6%	124.255	0,5%
Reservas de lucros	997.051	5,3%	2.110.641	10,4%	3.353.857	14,4%
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
Lucros / Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	18.711.469	100,0%	20.243.124	100,0%	23.350.584	100,0%

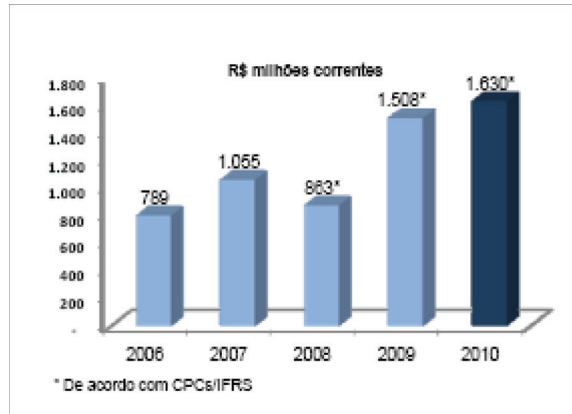
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	7.809.294	234,8%	8.579.519	245,7%	9.231.027	228,7%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(4.482.853)	(134,8%)	(5.087.254)	(145,7%)	(5.194.548)	(128,7%)
(=) Resultado Bruto	3.326.441	100,0%	3.492.265	100,0%	4.036.479	100,0%
(-) Despesas com vendas	(499.701)	(15,0%)	(610.422)	(17,5%)	(712.946)	(17,7%)
(-) Despesas gerais e adm.	(579.981)	(17,4%)	(717.100)	(20,5%)	(653.200)	(16,2%)
(-) Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-	-	-	-	-	-
(+) Outras receitas operacionais	47.944	1,4%	45.473	1,3%	39.456	1,0%
(-) Outras despesas operacionais	(173.438)	(5,2%)	(89.898)	(2,6%)	(37.626)	(0,9%)
Resultado da equivalencia patrimonial	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.121.265	63,8%	2.120.318	60,7%	2.672.163	66,2%
(+) Receitas Financeiras	305.900	9,2%	219.485	6,3%	344.083	8,5%
(-) Despesas Financeiras	(1.278.941)	(38,4%)	(229.451)	(6,6%)	(723.490)	(17,9%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	1.148.224	34,5%	2.110.352	60,4%	2.292.756	56,8%
IR e CS sobre o Lucro	(285.278)	(8,6%)	(602.605)	(17,3%)	(662.309)	(16,4%)
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	862.946	25,9%	1.507.747	43,2%	1.630.447	40,4%
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	862.946	25,9%	1.507.747	43,2%	1.630.447	40,4%

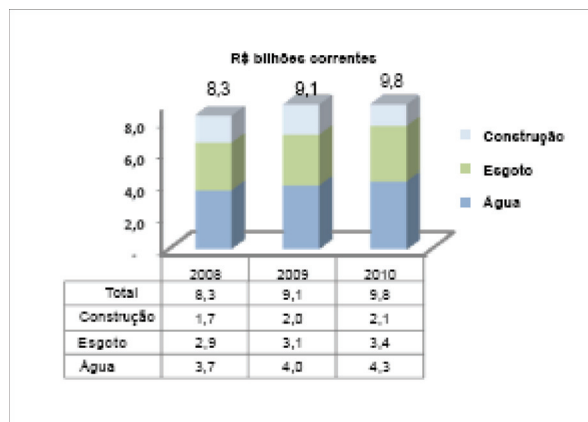
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Em 2010, a receita operacional líquida totalizou R\$ 9,2 bilhões, um crescimento de 7,6% em relação ao ano anterior. O LAJIDA passou de R\$ 2,7 bilhões em 2009 para R\$ 3,2 bilhões no ano de 2010, um aumento de 18,2%. A margem LAJIDA foi de 34,9% comparativamente a 31,8% em 2009.

Desconsiderando a aplicação dos novos CPCs e IFRS, e de acordo com as práticas contábeis vigentes em 2009, o lucro líquido de 2010 seria de R\$ 1.468,6 milhões, superior 6,9% ao de 2009, que teria sido de R\$ 1.373,9 milhões. O LAJIDA de 2010, R\$ 3.115,2 milhões e o de 2009, R\$ 2.741,7 milhões. A margem LAJIDA seria de 42,9% em 2010 e 40,7% em 2009.



A receita operacional bruta, incluindo a receita de construção, atingiu R\$ 9,8 bilhões, correspondendo a um acréscimo de 7,7% em relação ao exercício anterior. A receita operacional bruta relacionada a água e esgoto apresentou um acréscimo de R\$ 609,8 milhões, ou 8,7%, passando de R\$ 7,0 bilhões em 2009 para R\$ 7,7 bilhões em 2010, em decorrência dos reajustes tarifários, aplicados em setembro de 2009 (4,43%) e setembro de 2010 (4,05%), e do crescimento do volume faturado de 3,8% de água e 4,5% de esgoto.



VOLUME FATURADO DE ÁGUA E ESGOTO⁽¹⁾ POR CATEGORIA DE USO - milhões de m³

	Água			Esgoto			Água + Esgoto		
	2009	2010	%	2009	2010	%	2009	2010	%
Residencial	1.393,1	1.449,0	4,0	1.124,3	1.177,2	4,7	2.517,4	2.626,2	4,3
Comercial	155,5	162,3	4,4	143,8	150,8	4,9	299,3	313,1	4,6
Industrial	34,4	37,2	8,1	34,8	37,8	8,6	69,2	75,0	8,4
Pública	47,0	50,2	6,8	38,6	40,1	3,9	85,6	90,3	5,5
Total varejo	1.630,0	1.698,7	4,2	1.341,5	1.405,9	4,8	2.971,5	3.104,6	4,5
Atacado	288,0	293,3	1,8	31,1	28,4	(8,7)	319,1	321,7	0,8
Água de reuso	0,8	0,3	-	-	-	-	0,8	0,3	-
Total	1.918,8	1.992,3	3,8	1.372,6	1.434,3	4,5	3.291,4	3.426,6	4,1

⁽¹⁾ Não auditado

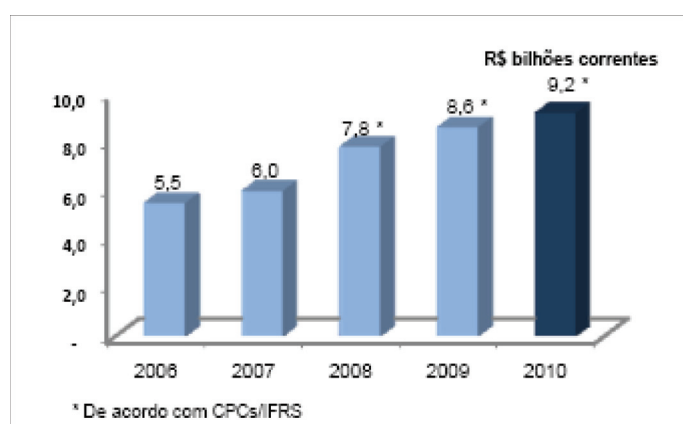
VOLUME FATURADO DE ÁGUA E ESGOTO⁽¹⁾ POR REGIÃO - milhões de m³

	Água			Esgoto			Água + Esgoto		
	2009	2010	%	2009	2010	%	2009	2010	%
Metropolitana	1.083,9	1.119,2	3,3	911,1	947,2	4,0	1.995,0	2.066,4	3,6
Sistemas Regionais ⁽²⁾	546,1	579,5	6,1	430,4	458,7	6,6	976,5	1.038,2	6,3
Total varejo	1.630,0	1.698,7	4,2	1.341,5	1.405,9	4,8	2.971,5	3.104,6	4,5
Atacado	288,0	293,3	1,8	31,1	28,4	(8,7)	319,1	321,7	0,8
Água de reuso	0,8	0,3	-	-	-	-	0,8	0,3	-
Total	1.918,8	1.992,3	3,8	1.372,6	1.434,3	4,5	3.291,4	3.426,6	4,1

⁽¹⁾ Não auditado

⁽²⁾ Composto pelas regiões do litoral e interior

A receita operacional líquida alcançou R\$ 9,2 bilhões, uma evolução de 7,6% sobre 2009.



O resultado medido pelo LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) alcançou R\$ 3,2 bilhões e margem de 34,9%. A margem LAJIDA foi afetada pelo efeito do IFRS o qual levou a um aumento da receita líquida da Companhia em função da inclusão da receita de construção.

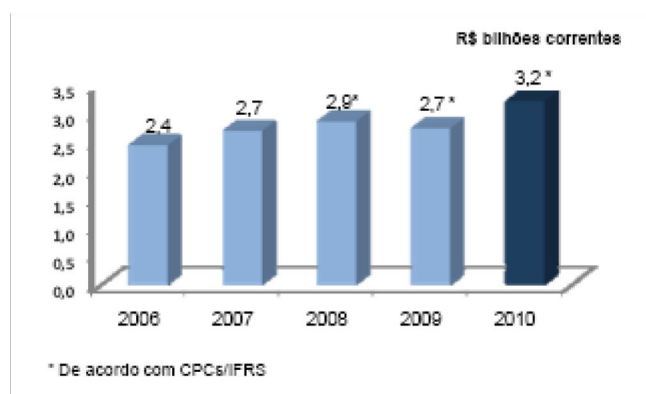


Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

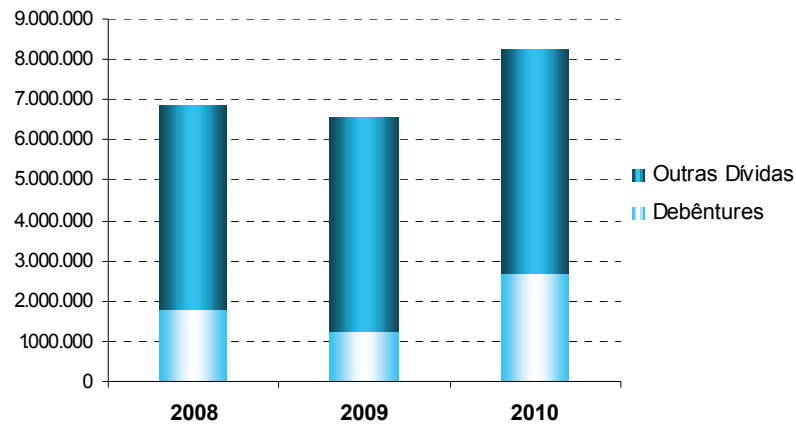
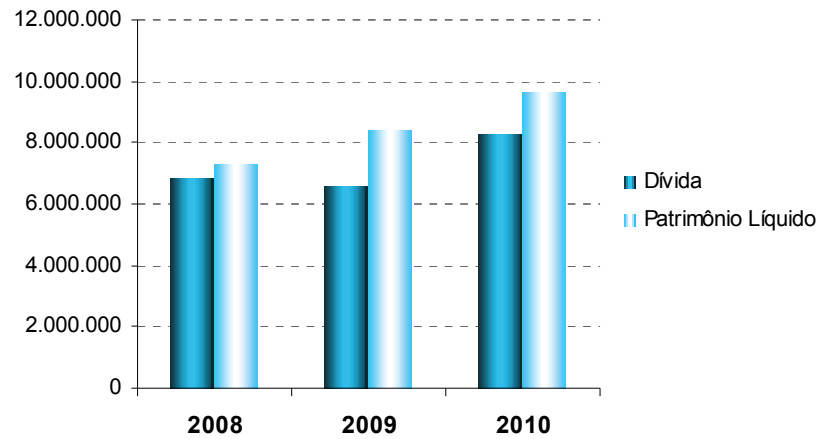


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

A presente emissão não possui garantia, já que é da espécie quirográfica ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2010.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela PricewaterhouseCoopers

Audítors Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas, no que diz respeito a capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar os compromissos decorrentes da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “1”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”